



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 254/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 0802005/2019**.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aos servidores deste Município **Jose Cicero Alves Vieira**, a liberação de 01 (uma) diária sem pernoite no valor unitário de **R\$ 55,00** (cinquenta e cinco reais), para o servidor **Bertoldo Barbosa da Silva Neto**, a liberação de 01 (uma) diária no valor de **R\$ 40,00** (quarenta reais). A Portaria perfaz o valor de **R\$ 95,00** (noventa e cinco reais). Para cobrir despesas com viagem a cidade de Maceió na data de 08 de agosto do corrente para participarem do 1º Ciclo de Debates Públicos pelos Tribunais de Contas.

Art. 2º – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 06 dias do mês de agosto de 2019.

Gustavo Dantas Feijó
Prefeito

Fernando Augusto de Araújo Jorge
Secretário Municipal de Administração

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em de agosto de 2019. **06**

Margareth Cortez da Costa
Assessora do Gabinete
Assessor/Carimbo